
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 550/2012 de 13 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 26 de março de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-002/2012, de 23 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 1.927,01€ (mil, novecentos e vinte sete euros e um cêntimo) à Casa do Povo de Ponta Delgada das Flores, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento da 1.ª diuturnidade de um colaborador(a) entre 2008 e 2011.

3 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.